



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 767 de 23 de janeiro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do artigo 24 da Lei 8666/93 e suas alterações.

**Empresa:** LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A  
**Processo:** 149/2009 – S. M. Administração  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica  
**Valor:** R\$ 50.000,00  
**Fundamentação:** Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

**Empresa:** VIVO S/A.  
**Processo:** 285/2009 – S. M. Administração  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviço para acesso à internet móvel.  
**Valor:** R\$ 5.018,76  
**Fundamentação:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Empresa:** CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI S/A  
**Processo:** 248/2009 – S. M. Saúde.  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de exames laboratoriais.  
**Valor:** R\$ 3.000,00  
**Fundamentação:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Empresa:** LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A  
**Processo:** 136/2009 – S. M. Meio Ambiente.  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica  
**Valor:** R\$ 1.400,00  
**Fundamentação:** Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

\*Publicação omitida no D. O. 765 de 16/01/2009:

**Empresa:** INEWS COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS LTDA.  
**Processo:** 131/2009 – S. M. de Administração  
**Objeto:** Resguardar despesas para publicações institucionais em jornais de circulação nacional.  
**Valor:** R\$ 5.000,00  
**Fundamentação:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

**Empresa:** TELEMAR NORTE LESTE S/A  
**Processo:** 56/2009 – PATY PREVI  
**Objeto:** Resguardar despesas com serviço de telefonia fixa no prédio onde são desenvolvidas as tarefas do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.  
**Valor:** R\$ 10.000,00  
**Fundamentação:** Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

**Empresa:** CEDAE – CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
**Processo:** 62/2009 – S. M. Educação  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviço para fornecimento de água tratada.  
**Valor:** R\$ 3.500,00  
**Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**Empresa:** CEDAE – CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
**Processo:** 63/2009 – S. M. Educação  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviço para fornecimento de água tratada.  
**Valor:** R\$ 3.500,00  
**Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**Empresa:** CEDAE – CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
**Processo:** 124/2009 – S. M. Assistência Social.  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviço para fornecimento de água tratada.  
**Valor:** R\$ 1.850,00  
**Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**Empresa:** CEDAE – CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
**Processo:** 147/2009 – S. M. Administração  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviço para fornecimento de água tratada.  
**Valor:** R\$ 10.000,00  
**Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**Empresa:** CEDAE – CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
**Processo:** 213/2009 – S. M. Saúde  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviço para fornecimento de água tratada.  
**Valor:** R\$ 4.000,00  
**Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

**Empresa:** CEDAE – CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
**Processo:** 61/2009 – S. M. Educação  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviço para fornecimento de água tratada.  
**Valor:** R\$ 9.000,00  
**Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

\*Publicação omitida no D. O. 765 de 16/01/2009:

**Empresa:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Processo:** 134/2009 – S. M. de Administração  
**Objeto:** Resguardar despesas para publicações institucionais em jornais de grande circulação no Estado.  
**Valor:** R\$ 15.500,00  
**Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

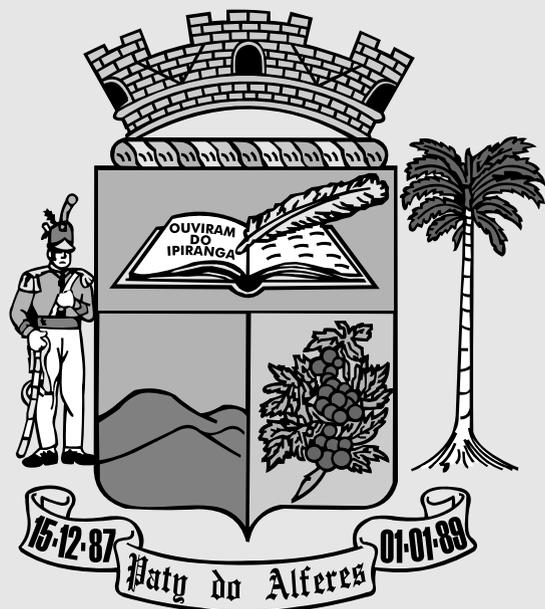


**PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE**

**PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **NACIM ELMOR**  
- Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de  
Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda,  
Planejamento, Orçamento e Controle: **MARIA CRISTINA DA ROCHA**  
**SANTOS** - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **AMINE**  
**ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano e Obras  
Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Obras e Serviços  
Públicos: **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO** - Secretário de Saúde:  
**LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Indústria, Comércio e  
Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Abastecimento:  
**REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente:  
**KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Assistência, Promoção  
e Ação Social: **CIRO MATOS CARIUS**

**PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-**

**VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária:  
**ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO**  
**TEIXEIRA DOS SANTOS** \* **VEREADORES - EDUARDO DE**  
**SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA**  
**SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS**  
**FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE**  
**OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -  
Secretário Geral: **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS** -  
Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**PATY DO ALFERES**

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 \* Editado na Divisão  
de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda  
nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito  
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@uol.com.br

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 0 19 / 09**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea "d", incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **LAURA GONÇALVES DE SOUZA**, Matrícula nº 114/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 0 20 / 09**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 16, alínea "d", incisos XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno desta Casa e o Parágrafo Único do art. 2º da Resolução nº 168, de 02 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **JAMAICA COSTA DA SILVA**, Matrícula nº 115/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2009.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 069/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **MARIA DE FÁTIMA PROENÇA**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2 725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 070/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ANDRE BORGES DAS NEVES**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE FARMÁCIA**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 071/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **HELOIZA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO HOSPITALAR**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 072/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ROGERIO RODRIGUES COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 070% (setenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 073/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA REZENDE**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 070% ( setenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 074/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 070% ( setenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 075/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 070% ( setenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 076/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **MARCELO FRANCELINO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 070% ( setenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 077/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **JOE LOUIS VENTURA DE AVELLAR**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo -lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 078/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **TATIANE DA COSTA FRAGA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 079/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **JOSÉ DE JESUS LOPES**, matrícula nº 740/01, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **CONSULTORIA JURÍDICA/GABINETE DO PREFEITO**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 080/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **MAISA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo -lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **CONSULTORIA JURÍDICA/GABINETE DO PREFEITO**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 081/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **SERGIO FERNANDES VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 082/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ROGÉRIO BATISTA GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS**, símbolo DAS -3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 083/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ANTONIO CARLOS MALHEIROS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **GABINETE DO PREFEITO**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 084/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **MARNIO DA FRAGA GOULART**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE MÉDICA**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe a atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 085/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ROBERTA DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% ( cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 086/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **BRUNO LAPORT REAL REZENDE**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 087/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ROBSON LOPES PAIXÃO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE TRANSPORTE**, símbolo DAS -4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 088/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ARIS LUIZ PEDROSA**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL**, símbolo DAS -5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 089/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **CELDA RAMOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE FARMÁCIA**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 090/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **RONES CARIUS DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 092/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o solicitado n processo nº 8387/2008 de 30/12/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Exonerar a pedido, **GLEDIS GILZA KUNTZE**, matrícula nº 1179/01, do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Prefeitura. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro do ano de 2008.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 095/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ELISANGELA TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 096/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **MAURA DA COSTA CUNHA PORTUGAL**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 097/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COOPERATIVISMO**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 098/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ANTONIO MARCOS CARDOSO CONDE**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FOMENTO E ABASTECIMENTO**, símbolo DAS -3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 099/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **MUCIO BRAGA NETO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO MERCADO PRODUTOR**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 100/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **NUBIA ROSA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA**, símbolo DAS -4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 102/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 101/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **DIEGO FERRAZ DE QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 16 de janeiro de 2009.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO N.º 001/2009 – SMECEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

DATA E LOCAL: Dia 04 de fevereiro de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 8,00 (oito reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2009.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO N.º 002/2009 – SMECEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: Aquisição de Material de consumo para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

DATA E LOCAL: Dia 04 de fevereiro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO N.º 004/2009 – SMECEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

DATA E LOCAL: Dia 05 de fevereiro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 13,00 (treze reais)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO N.º 003/2009 – SMECEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.

DATA E LOCAL: Dia 05 de fevereiro de 2009, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRODEQ**  
*Resgatando vidas*

**Programa de Recuperação de  
Dependentes Químicos**

SECRETARIA DE AÇÃO  
**SOCIAL**  
PATY DO ALFERES 

**Tel.:**  
**2485-2726**



Secretaria Municipal de Saúde  
**PATY DO ALFERES**  
Qualidade de Vida, noss Meta!

**DOE  
SANGUE**

**DOE  
VIDA**

**A SAÚDE AGRADECE!**

PROCURE O HEMONÚCLEO NO HOSPITAL  
Sto. ANTÔNIO DA ESTIVA (FUNDAÇÃO),  
COM A Dra. FLORA.